

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 47/2022

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), proceder à alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CATECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2022	33489	Transferências ao CISA	3.3.72.39	R\$ 200.000,00
TOTAL							R\$ 200.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 33489 – Receita de Emendas Parlamentares Individuais – Ex Anterior.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.72.39 – Outros Serv. Terceiros – PJ.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CATECON	VALOR
4499	08	001	10.301.1500.2021	33489	Manut. ativ do Fdo Mun Saúde	3.3.90.39	R\$ 200.000,00
TOTAL							R\$ 200.000,00

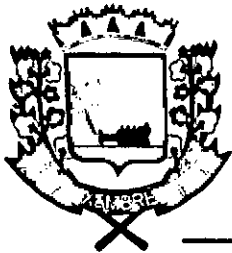
Nomenclaturas das Fontes: 33489 – Receita de Emendas Parlamentares Individuais – Ex Anterior.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – PJ.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 26 de maio de 2022.

DECIO JARDIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 47/2022

XAMBURÉ – Pr., em 26 de Maio de 2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se do presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2022 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto de ANULAÇÃO parcial na qual não será utilizada em sua totalidade para reforço de dotação orçamentária para pagamento do CISA – Consorcio Intermunicipal de Saúde.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente


DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
EDSON BOTELHO
MD Presidente da Câmara Municipal
XAMBURÉ – Pr.